

RUA DELPHINA MEIRELLES ARRIVABENE

Decreto nº 7097 de 07-05-1982

Protocolado nº 8349 de 22-03-1982 em nome de vereador Rui Amaral de Carvalho e Outros

Formada pela rua 9 do Jardim Morumbi

Início na divisa Oeste

Término na divisa Leste

Jardim Morumbi

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito dr. Francisco Amaral. Esta rua foi inaugurada em 16-10-1982.

DELPHINA MEIRELLES ARRIVABENE

Junto do protocolado acima o vereador Rui Amaral apresentou esta justificativa:

"Delphina Meirelles Arrivabene nasceu em 07-05-1918 e faleceu em 17-01-1948. Foi casada com Armando Arrivabene que durante largo período exerceu vários tipos de comércio no bairro do Cambuí, em nossa cidade, grangeando vasta simpatia. Delphina, nascida na capital do Estado de São Paulo, contraiu núpcias em 1934, vindo então fixar residência em nossa cidade, com seu marido. Aqui foram proprietários de dois tradicionais estabelecimentos: as Padarias Fluminense e São Paulo. Falecida ainda muito nova, no entanto, com tempo suficiente para ter grangeado a estima e amizade de muitos que com ela conviveram, principalmente devido ao traço de seu caráter voltado para a solicitude e solidariedade. Muitos que lhe conheciam essa característica procuraram junto dela apoio, sempre encontrando-o. Legou ao mundo dois filhos: Araré e Milton Arrivabene. Delphina Meirelles Arrivabene era filha de Guilhermino Augusto Porfirio e Maria Antunes Porfirio."



J U S T I F I C A T I V A

NOME: DELPHINA MEIRELLES ARRIVABENE

Nascimento: 07 de maio de 1 918

Falecimento: 17 de janeiro de 1 948

Foi casada com o sr. Armando Arrivabene que durante largo período exerceu vários tipos de comércio no bairro do Cambuí, em nossa cidade, grangeando vasta simpatia.

Da. Delphina nascida na Capital\* do Estado de S. Paulo, contraiu núpcias em 1 934, vindo então fixar residência em nossa cidade, com seu marido.

Aqui foram proprietários de dois tradicionais estabelecimentos: as Padarias Fluminense e São Paulo.

Falecida ainda muito nova, *Adriana* no entanto, com tempo suficiente para ter grangeado a estima e amizade de muitos que com ela conviveram, principalmente devido ao traço de seu caráter voltado para a solicitude e solidariedade. Muitos que lhe conheciam essa característica procuraram junto dela apôio, sempre encontrando-o.

Legou ao mundo dois filhos: Ararê Arrivabene e Milton Arrivabene.

O primeiro é do comércio, estabelecido em nossa cidade, no bairro do Cambuí, dando sequência ao comércio que se pai iniciou.

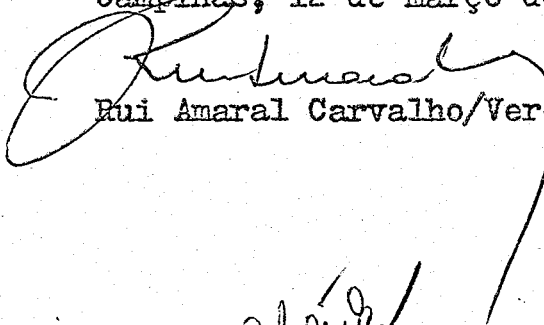
O segundo, Milton, é ligado a *Milton*

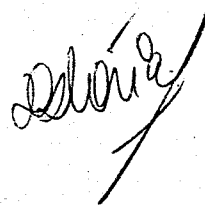


várias atividades, como esporte, magistério e à política. Em tôdas elas sempre com destaque crescente , formando na linha de frente da elite da comunidade .

Da. Delphina Meirelles Arrivabene era filha de Guilhermino Augusto Porfirio (falecido) e de Maria Antunes Porfirio.

Campinas, 12 de março de 1982

  
Rui Amaral Carvalho/Vereador



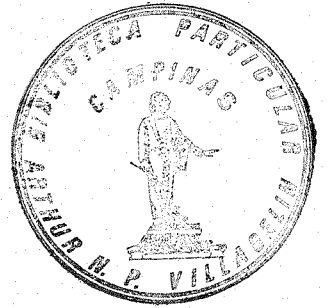
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PROTOCOLO N.º

FÓLHA N.º

Encaminhe-se à COAR, para as devidas providências.

19 MAR. 1982



DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA  
SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE

ENTRADA  
COAR.  
22103182  
*MJP*

*Ao Sr. de Den. de Fuas,  
para as devidas providências.*

*MJP*  
MORIVALDO DE CLIVEIRA  
SECTOR DE EXPEDIENTE 23/03/82



DECRETO N.º. 7097 DE 07 DE MAIO DE 1982

DELPHINA "DELPHINA MEIRELLES ARRIVABENE"  
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 11 de dezembro 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 69 do Decreto / 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 5693, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentes de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu juízo criterioso de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

## D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica denominado " RUA DELPHINA MEIRELLES ARRIVABENE " a Rua 9 do Jardim Norumbí com início na divisa Oeste a término na divisa Leste do loteamento.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de maio de 1982

SUA

FRANCISCO AZARAL  
PREFEITO MUNICIPALDR. CARLOS SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido e publicado no Departamento do pediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do protocolo nº 8349/82, em nome do Ver. Rui Azaral de Carvalho e Outros, na data pra.

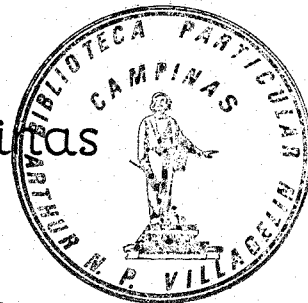
ARY PEDRAZOLI  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO EXPEDIENTE DO  
GABINETE DO PREFEITO

*Coar*



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



Campinas, 12 de março de 1982

**C.O.A.R.**

EXMO. SR.  
DR. FRANCISCO AMARAL  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS  
008349 22.3.82  
PROTOCOLC-GERAL

Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 29, do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de "DELPHINA MEIRELLES ARRIVABENE", para ser denominada uma via pública de nossa cidade. Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente

*Rui Amaral de Carvalho*  
RUI AMARAL DE CARVALHO  
VEREADOR

*Memo de*  
*Levy*  
*Serey*  
*A. Lopes*  
*Antonio*  
*D. A. V.*  
*Francisco de Souza*  
*Rui Amaral de Carvalho*  
*Francisco*  
*Francisco*